

Deliberação n.º 46 /CG-UniLuanda/2025, de 16 de Dezembro

O Conselho Geral reunido na sua **Quinta Reunião Extraordinária** aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, na Sala de Reuniões da Reitoria, nos termos da alínea *p*) do nº 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro (que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda), conjugado com a alínea *p*), nº 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho deliberou por unanimidade a homologação das seguintes deliberações do Conselho Científico da Faculdade de Serviço Social:

1. *Deliberação nº 01/CC-FSS/UniLuanda/2025, de 21 de Novembro, que aprova a Banca de Júri para Prova Pública da Professora Doutora Mbenza Libório;*
2. *Deliberação nº 01/2ª Reunião Extraordinária CC-FSS/UniLuanda/2025, de 15 de Dezembro, que propõe o júri para Prova Pública da Professora Doutora Mbenza Libório.*
3. *As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação e interpretação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral. -----*

A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 16 de Dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral


Donato Mbianga (MsC)
//Professor Associado//